



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL
(CNPJMF nº 41.114.606/0001-35)

FATO RELEVANTE

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL**, registrado na CVM sob nº 0321026, em cumprimento ao disposto no Artigo 41, IV, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 (texto consolidado conforme alterações), comunica aos cotistas e ao mercado em geral, que recebeu uma notificação da Fator Towers Ltda., construtora contratada para execução da obra do Hospital Unimed Maceió, contendo um novo cronograma de obra no qual altera a data de entrega física da obra do dia 02 de dezembro de 2024 para o dia 29 de setembro de 2025. Somente após a conclusão da obra será possível obter a emissão do AVCB, o que demanda um prazo estimado de até 30 dias. Importante destacar que o AVCB é documento indispensável para emissão do habite-se que, por sua vez, demanda um prazo estimado de até 90 dias. Cabe lembrar que a emissão do habite-se é condição para entrega definitiva da obra, e a emissão da CND deverá ocorrer no prazo de 90 dias contados da data de entrega definitiva da obra. Considerando os prazos para emissão do AVCB e do habite-se, estamos estimando o início de vigência do prazo de locação em 1º de janeiro de 2026. As partes envolvidas envidarão os melhores esforços no sentido de antecipar a emissão do AVCB e do habite-se, o que possibilitará a antecipação no prazo de início da locação.

Cabe esclarecer que a definição de uma nova data para a entrega da obra se fez necessária tendo vista a necessidade de revisão de alguns projetos em decorrência de incompatibilidades e inconsistências apontadas pela construtora durante a fase de execução, o que aliás tem sido reportado nos relatórios mensais da administração. As revisões de projetos foram motivadas por erro no levantamento topográfico executado ainda durante a fase de elaboração dos projetos, e outras motivadas por alterações necessárias nos sistemas de HVAC, elétrica e projeto de prevenção de incêndio. As alterações resultam em uma melhora na qualidade do projeto, além possibilitar um melhor atendimento das normas específicas de operação hospitalar. Também é importante esclarecer que a compatibilização de projetos é um processo bastante complexo, pois envolve diversas disciplinas e diversos projetistas, além da própria arquitetura, assim, apesar de todos os esforços dos envolvidos, ainda existem projetos pendentes de compatibilização, por este motivo, para possibilitar a definição do novo cronograma foram adotadas premissas com base na projeção da entrega dos projetos compatibilizados.

O novo cronograma foi avaliado pela Gerenciadora da obra e debatido com os demais participantes, porém, a sua implementação está condicionada à formalização através do respectivo aditamento ao contrato de locação, e com a anuência expressa da Unimed Maceió. Além disso, o aditamento será firmado sob condição suspensiva, tendo em vista a necessidade de anuência da seguradora.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional
COINVALORES CCVM LTDA.
(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)